Recebido(a) na Sessão
Do Dia 12/04/11
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 18/04/2011
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Requerimento, N 27 /2011

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regime Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado oficio a **Dra. Eurídice Moreira da Silva**, digníssima Prefeita Municipal.

Requeiro a Senhora Prefeita que determine a Secretaria de Infra-Estrutura a disponibilizar um Funcionário Público Municipal, Auxiliar de Serviços gerais, com carga horária de 40 horas semanais, para trabalhar no Cemitério Público Municipal, com responsabilidade de limpar o mato existente e manter toda área limpa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 10 de abril de 2011.

Justificativa: É do conhecimento de Vossa Excelência, que o mato dentro do Cemitério está muito alto, caracterizando abandono, precisando urgentemente de ser limpo, pois da maneira que se encontra sem muro pode ser invadido por animais de pequenos, médio e de grande porte a qualquer momento, podendo ocorrer danos para os túmulos ou mesmo acidente com os animais.

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador